



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
TERIA GERAL DA MÚSICA

## **EDITAL Nº 226/2024/MUSICA-SECCEX-UFMG**

### **Seleção de Bolsistas PBEXT 2024: Projeto Grupo Bambulha**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas do Projeto de Extensão “Grupo Bambulha”.

**1. Número de Vagas para BOLSISTAS: 1 (uma)** bolsa PBEXT para **1 (um)** graduando(a) do curso de Música ou Teatro, para atuar em atividades de apoio e organização do Projeto de Extensão “Grupo Bambulha” (Registro SIEX: 403730), atuando nas atividades de produção executiva e divulgação do projeto.

**2. Carga Horária:** O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades relacionadas ao Projeto. Esta carga horária será dividida entre as seguintes atividades pertinentes ao funcionamento do projeto:

- 04 (quatro) horas semanais destinadas ao atendimento à comunidade, ou seja, execução das atividades de extensão previstas no projeto;
- 04 (quatro) horas semanais destinadas a produção executiva do projeto, incluindo a elaboração de projetos culturais e produção de apresentações e oficinas do Grupo Bambulha;
- 08 (oito) horas semanais para criação e manutenção do site do Grupo Bambulha, e manutenção das redes sociais do grupo, com criação de conteúdo e postagens semanais;
- 02 (duas) horas semanais destinadas a atividades de apoio administrativo junto ao projeto, como a organização de descrições e resultados do projeto, filmagens, fotos e relatório do projeto;
- 01 (uma) hora semanal destinada a reuniões de orientação e reuniões com equipe de extensionistas;
- 01 (uma) hora semanal destinada à participação em seminários, palestras, workshops e elaboração de resumos para submissão em eventos acadêmicos.

**3. Inscrições para o Exame de Seleção:** As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG pelo e-mail [cenex@musica.ufmg.br](mailto:cenex@musica.ufmg.br) a partir do dia **15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, até o dia **26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)**, às 23:59 horas. No ato de inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail o comprovante de matrícula do curso de Graduação em Música ou Teatro da UFMG, deste semestre letivo (2024/1) e seu histórico escolar de graduação. Conforme norma do Edital PROEX, o bolsista selecionado, no momento de sua contratação, deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular e deverá ter seu currículo cadastrado na plataforma Lattes.

**4. Data e horário da seleção:** a seleção será realizada no dia **28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)**, às **14 horas**, por meio da Plataforma Microsoft Teams ou Zoom (o link da reunião será enviado por e-mail para os candidatos pela professora coordenadora do projeto).

**5. Programa do Exame:** Entrevista avaliativa dos conhecimentos do estudante sobre produção executiva e sobre música para crianças; interesse do aluno em participar do projeto; apresentação do plano de trabalho; o percurso acadêmico e a disponibilidade para as atividades discriminadas. Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades do CMI e/ou aqueles que já ministram aulas de musicalização.

**6. Resultado:** O resultado da seleção será enviado por e-mail para os candidatos até o dia **01 de março de 2024**.

### 7. Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex 1/2023 o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/));
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024;
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;
7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024;
10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 08/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3024233** e o código CRC **520CB17E**.

## ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]